

Despacho nº 221 /2017-DP/GADIP/ANVISA

Em 04 de dezembro de 2017.

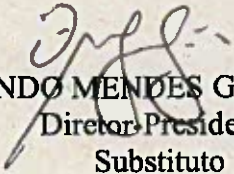
Para: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos – GGMed.

Assunto: **Pedidos de priorização em caráter excepcional.**

Autorizo, conforme manifestação da Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, nos termos da Nota Técnica nº 250/2017/GGMed/ANVISA, a priorização da análise da petição, abaixo especificada:

| Expediente | Petição | Empresa |
|-------------|--------------|-------------|
| 220866/17-1 | 2033147/17-9 | AstraZeneca |

Restitua-se à GGMed para providências de publicação.



FERNANDO MENDES GARCIA NETO
Diretor-Presidente
Substituto

NOTA TÉCNICA Nº 250/2017-GGMED

1. Opina-se pela **priorização** dos seguintes pedidos, conforme as justificativas apresentadas:

| Entrada | Expediente | Petição | Parecer |
|------------|------------|------------|---|
| 17/11/2017 | 220866171 | 2033147179 | <i>AstraZeneca do Brasil Ltda. – 60318.797/0001-00</i> <i>1456 – Medicamento Novo – Registro de forma farmacêutica nova no país.</i> Trata-se de medicamento destinado ao tratamento de doença rara (câncer de ovário de alto grau) na forma farmacêutica <u>comprimidos</u> , cujo registro da forma farmacêutica cápsulas já foi objeto de priorização, conforme publicação da Lista nº 14 de 30/11/2015. |

2. É o parecer, remetido à consideração superior.

Brasília, 28 de novembro de 2017.

Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos
GGMED | DIARE | ANVISA

